

LEI Nº 1486
DE 28 DE JANEIRO DE 2008
“Dispõe sobre alteração da LDO exercício 2008”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1486 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

Artigo 1º.)-Fica acrescido na LDO para o exercício 2008, o programa 0026-Estradas Vicinais referente ao Projeto 1023-reforma da Ponte, que terá sua obra executada no exercício 2008, ficando corrigido o valor da mesma em R\$ 124.000,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil Reais)

Artigo 2º.)-As codificações e seus respectivos valores que alteram esse programa estão detalhados no anexo V e VI-Planejamento Orçamentário-LDO, em anexo.

§ único-os valores para custear esse programa serão oriundos de convênio estadual e da redução de outros programas aos quais forem apurados possíveis sobras de recursos.

Artigo 3º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Janeiro de 2008

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa